



**PROCESSO:** 86096790/2021

**INTERESSADO:** Secretaria de Relações Institucionais

**ASSUNTO:** Requerimento

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

Considerando o contido nos autos, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação para quando houver inviabilidade de competição.

Resolvo autorizar a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS – CREA-GO**, inscrita no CNPJ nº 01.619.022-0001/05, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente a pagamento de despesas com Taxas de ART, do exercício de 2021, dos projetos desenvolvidos pela SRI e juntamente com as demais Secretarias do Município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, aos 17 dias do mês de março de 2021.

  
**EULER LAZARO DE MORAIS**  
Secretário de Relações Institucionais